



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº:078/2022

Entrada na Comissão:01/06/2022

Origem: Legislativa

Relator: Vereador Maicon do Prado

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Tendo em vista o parecer jurídico opinar pela viabilidade jurídica do presente projeto, ressaltando o apontamento quanto ao impacto financeiro, encaminhado para apreciação dos nobres colegas vereadores.

Sala das Comissões em 15 de junho de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____